

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 593, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 75/2020 COFAZ-DE-SEFA, datado de 06/10/2020, da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela PORTARIA Nº 205/2017-GAB/SEFA, publicada no DOE nº 33.307, de 03/02/2017, no qual se solicita o dessobrestamento e redesignação do processo;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 800/2020, publicado no DOE nº 34.346, de 16/09/2020, que dispõe sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 352/2020, publicada no DOE nº 34.215, de 13/05/2020, que determina o sobrestamento da Sindicância Administrativa nº 205/2017;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 311/2020, publicada no DOE nº 34.187, de 17/04/2020, que determina a prorrogação da Sindicância Administrativa nº 205/2017, por 30 (trinta) dias.

RESOLVE:

I - DETERMINAR o dessobrestamento da Sindicância Administrativa, PORTARIA Nº 205/2017-GAB/SEFA, publicada no DOE nº 33.307, de 03/02/2017;

II - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24/01/1994, por 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, a Comissão Sindicante, constituída através da Portaria 205/2017-GAB/SEFA de 03/02/2017, presidida pela servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5858089/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 07/10/2020

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 588521

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR

PORTARIA Nº. 589, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192018730003291-5 /SEFA,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei n. 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Sra. Beatriz Cunha de Almeida, CPF n. 533.580.152-20, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no município de Belém, Estado do Pará, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob a matrícula n.º 19972KW - Registro Geral.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 02 de outubro de 2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 588587

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2020330003524, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR CORREA DA CRUZ.

CPF: 766.361.602-25.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK30631.

PORTARIA Nº 2020330003531, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE MARTINS BUENO.

CPF: 044.536.891-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP193946.

PORTARIA Nº 2020330003520, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIO ANDRE NASCIMENTO DE SOUZA.

CPF: 373.252.562-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK303154.

PORTARIA Nº 2020330003532, de 01 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: VERA LUCIA SOUZA ALMEIDA.

CPF: 057.547.712-15.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.

CHASSI: 94DFCAP15MB403676.

PORTARIA Nº 2020330003540, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIANE NUNES FERREIRA.

CPF: 011.836.143-06.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.

CHASSI: 9BGKT69V0JG263938.

PORTARIA Nº 2020330003541, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUCRECIA MESQUITA LOPES.

CPF: 000.375.352-26.

MARCA/MODELO: MMC/PAJERO TR4 FLEX HP.

CHASSI: 93XFRH77WFC93442.

PORTARIA Nº 2020330003534, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZ ALBERTO CALDAS FIGUEIREDO.

CPF: 038.992.622-12.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MKK33024.

PORTARIA Nº 2020330003545, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA LEO MURRIETA.

CPF: 332.777.962-72.

MARCA/MODELO: M.BENZ/C180FF.

CHASSI: 9BMWFA4W7JM009905.

PORTARIA Nº 2020330003533, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONALDO MARQUES BORGES LEAL.

CPF: 013.157.222-91.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHGA811BMP193947.

PORTARIA Nº 2020330003535, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: RONALDO PINTO RODRIGUES.

CPF: 049.420.942-91.

MARCA/MODELO: VW/FOX XTREME MB.

CHASSI: 9BWAB45Z8M4005240.

PORTARIA Nº 2020330003539, de 02 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: TATIANA FERREIRA GRANHEN.

CPF: 278.705.452-87.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK292484.

PORTARIA Nº 2020330003555, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALCIONE DA ROCHA LIMA TAVARES.

CPF: 081.289.602-53.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE GSR.

CHASSI: 8AP359A1YLU071916.

PORTARIA Nº 2020330003559, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CELESTE DA SILVA MIRANDA.

CPF: 583.751.802-97.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS48V0KG480449.

PORTARIA Nº 2020330003561, de 05 de outubro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2020.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.